



Decreto Nº 3814 - de 19 de Junho de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1190, 19 de Junho de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.15.451.0007.1.0019-1.899.069 - 4.4.72.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	5.190.000,00
2.06.01.15.451.0007.1.0018-1.899.069 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	750.000,00
2.06.01.15.451.0007.1.0019-1.899.069 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	3.000.000,00
2.06.01.17.512.0009.1.0030-1.899.069 - 4.4.90.51.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	- - - - - R\$	65.000,00
2.06.01.20.606.0017.1.0032-1.899.069 - 4.4.90.51.00 COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	340.000,00
2.06.01.26.782.0010.1.0034-1.899.069 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	- - - - - R\$	450.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.795.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.795.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.795.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.795.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 19 de Junho de 2026

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.626-**